

SEGURANÇA SOCIAL

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015

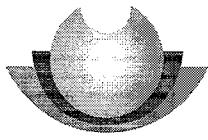
Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

**Referência C — um posto de trabalho para a área de operações
(DEPC)**

Tendo os candidatos infra indicados sido admitidos definitivamente ao procedimento concursal supra referenciado, convocam-se os mesmos, nos termos do nº 1 do art.º 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para a realização da prova de conhecimentos que terá lugar na sala 263 da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua Dr. Roberto Frias, na cidade do Porto, no dia 4 de maio de 2015 e com início às 11 horas.

<i>Nome</i>
Acácio João Lopes Fernandes
Adília Maria Ramos Farinha
Anabela Oliveira Lage
Angélica Rosa Borrego Palheta Gomes Luís
Cátia Susana da Silva Moutinho
Estela Renata Mouta Ferreira
Humberto Alexandre Neves Vaz
Irene Maria Fernandes Ribeiro
Isabel Maria Alves Antunes Cadillon
Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos
Maria Alice Mendes Beleza Paulas
Marta Alexandra Oliveira Moutinho
Miguel Alexandre Leitão Florêncio
Rosa Maria de Almeida Mendes da Silva Rodrigues
Sónia Isabel Sá Oliveira
Sónia Santos Carneiro

Instituto de Gestão de Fundos



SEGURANÇA SOCIAL

Instruções a observar, sem prejuízo das constantes no Aviso n.º 39/2015, de 5 de janeiro:

- a) Os candidatos deverão comparecer com a antecedência de 20 minutos no local para onde estão convocados, para a realização da chamada nominal, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;
- b) A prova escrita de conhecimentos será realizada com consulta a legislação;
- c) Na realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computorizado;
- d) Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, sob pena de não poderem realizar a prova;
- e) É possível o acesso ao parque de estacionamento efetuado pela entrada principal da Faculdade.

Porto, 31 de março de 2015

O Júri

José Vidrago

J. Miguel Moreira
Luís Sousa

Instituto de Gestão de Fundos